PL 6950/2010

Ofício nº 130 (SF) Brasília, em 23 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, constante dos autógrafos em anexo, que "Dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador HERACLITO FORTES
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Fev/2010 17:05
Assinatura: 119800 Origem: 1-SSC

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 4 / 2 / 2010
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

acf/pls04-335t